

TERMO DE POSSE

De acordo com a competência definida no Decreto Nº 53.512/2017, que institui o Regimento Interno desta Junta, em seu Art. 20, inciso II, aos onze dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte três, na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, nesta capital, foram empossados os Vogais, função para qual foram nomeados pelo Sr. Governador do Estado, conforme ato publicado no Diário Oficial de Estado, do dia 07/07/2023, página 54/55 - 4ª edição, com mandato de quatro anos, contados da data da sessão inaugural do Plenário de 2023. Registro que toda a documentação de indicação, nomeação e declaração do Vogal, estão de acordo com Instrução Normativa Nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração.

Aceita a declaração do compromitente eu, José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral desta Junta Comercial, Industrial e Serviços JucisRS, mandei lavrar o presente termo que vai por todos assinado.

PELA FECOMÉRCIO:

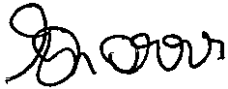

SAURO HENRIQUE SOUZA MARTINELLI (Titular)


JOSÉ NIVALDO DA ROSA (Suplente)


ARNO MARTINS OSDEBERG (Titular)


ISABEL CRISTINA VIDAL INEU (Suplente)

PELA FETERGS:

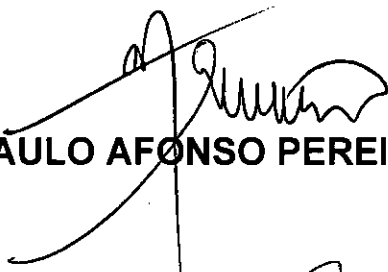


EDUARDO COZZA MAGRISSO (Titular)



GILBERTO ZANG TOIGO (Suplente)

PELA ACPA:



PAULO AFONSO PEREIRA (Titular)



GUINther REGINALDO STAUB (Suplente)



LAUREN DE VARGAS MOMBACK
Presidente



JOSE TADEU JACOBY
Secretário-Geral